

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **Alfândega da Fé** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

CARGO	NOME
Presidente	ALEXANDRA MARGARIDA SIMÕES ARAÚJO CASTILHO
Vice-Presidente	LIDIA DE OLIVEIRA RICARDO OLAIO
Secretário	HELENA SOFIA PANTALEÃO LISBOA
Escrutinador	ANA CAROLINA FREITAS AZEVEDO
Escrutinador	ÂNGELA PATRICIA COELHO PÁSCOA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 10 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Manuel Dobrões Tavares



NOTA :

Este edital elaborado pela CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação..

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **Alfândega da Fé** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 2

CARGO	NOME
Presidente	CARLA MANUELA AMARO VIEIRA DE CASTRO
Vice-Presidente	MARIA JOÃO REI MARTINS
Secretário	BRUNO MIGUEL REBOUTA RACHADO
Escrutinador	MÓNIA ANDREIA RODRIGUES MARTINS
Escrutinador	VIRGINIA DA CONCEIÇÃO RAMOS RODRIGUES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 10 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Eduardo Manuel Dobrões Tavares

NOTA :

Este edital elaborado pela CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação..

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **CEREJAIS** os seguintes cidadãos:

CARGO	NOME
Presidente	RUI ALEXANDRE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente	ANDRÉ FERNANDO PENARROIAS CRISTINO
Secretário	DANIEL MARTINS FERNANDES
Escrutinador	ANA RAQUEL ALVES FERNANDES
Escrutinador	JOANA FILIPA DE OLIVEIRA PINTO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 10 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Manuel Dobrões Tavares



NOTA :

Este edital elaborado pela CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação..



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **SAMBADE** os seguintes cidadãos:

CARGO	NOME
Presidente	JORGE MIGUEL GOMES JACINTO
Vice-Presidente	MARIA DA CONCEIÇÃO VERISSIMO
Secretário	DANIELA FILIPA PEREIRA PIRES
Escrutinador	GRACIETE DAS NEVES GRADISSIMO
Escrutinador	NUNO DUARTE PESQUEIRA MORAIS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 10 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Eduardo Manuel Dobrões Tavares

NOTA :

Este edital elaborado pela CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação..

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **União das Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 – AGROBOM

CARGO	NOME
Presidente	LILIANA CATARINA CORDEIRO PIRES
Vice-Presidente	ANTÓNIO JOAQUIM FERREIRA MOUTA
Secretário	ANABELA SOFIA SILVA MORAIS
Escrutinador	ABÍLIO AUGUSTO ALMENDRA
Escrutinador	EDVIGES DA CONCEIÇÃO RAMALHO REGO DOLT

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 10 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Eduardo Manuel Dobrões Tavares

NOTA :

Este edital elaborado pela CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação..

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **União das Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 2 – SALDONHA

CARGO	NOME
Presidente	DOMITILA DE FÁTIMA MORAIS BRANCO
Vice-Presidente	EMANUEL CONDE FERREIRA
Secretário	CÁTIA MARINA BRANCO ESCALEIRA
Escrutinador	ANTÓNIO MANUEL SALVADOR
Escrutinador	JOSÉ DE ALMEIDA CORDEIRO FERREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 10 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Manuel Dobrões Tavares



NOTA :

Este edital elaborado pela CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação..



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **União das Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 3 – VALPEREIRO

CARGO	NOME
Presidente	ANDRÉ FILIPE REIS MESQUITA
Vice-Presidente	MARIA ALICE MARTINS FERREIRA
Secretário	PASCOAL DO NASCIMENTO PEREIRA BORGES
Escrutinador	MARIA MANUELA VERISSIMO CALDEIRA
Escrutinador	ABÍLIO MANUEL ARAÚJO BORGES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 10 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Manuel Dobrões Tavares



NOTA :

Este edital elaborado pela CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação..

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **União das Freguesias de Eucisia, Gouveia e Valverde** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 – EUCISIA

CARGO	NOME
Presidente	WILSON CARLOS CORTINHA VIEIRA
Vice-Presidente	LILIANA CRISTINA ARAÚJO CORTINHAS
Secretário	RUI FRANCISCO PAULA LOPES
Escrutinador	MIGUEL ESTEVES REBOREDO
Escrutinador	SUSANA CRISTINA ARAÚJO LEITÃO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 10 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Eduardo Manuel Dobrões Tavares

NOTA :

Este edital elaborado pela CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação..

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **União das Freguesias de Eucisia, Gouveia e Valverde** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 2 – GOUVEIA

CARGO	NOME
Presidente	CIDÁLIA DE FÁTIMA RAINHO PENARROIOS
Vice-Presidente	LEONEL FRANCISCO OLIVEIRA VIEIRA
Secretário	CELINA LUÍSA CASTRO MOREIRAS
Escrutinador	JEREMIAS DA RESSURREIÇÃO JACOB
Escrutinador	CAROLINA ESTEVES CANTEIRO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 10 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Manuel Dobrões Tavares



NOTA :

Este edital elaborado pela CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação..

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **União das Freguesias de Eucisia, Gouveia e Valverde** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 3 – VALVERDE

CARGO	NOME
Presidente	ANGELO GUILHERME MARIANO
Vice-Presidente	TÂNIA DE FÁTIMA LUCIANO CORREIA
Secretário	DORINDA ANGÉLICA DE CASTRO ALMENDRA VIEIRA
Escrutinador	ANTÓNIO JOAQUIM ARAÚJO
Escrutinador	MARIA DE FÁTIMA LOBO DE CASTRO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 10 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Manuel Dobrões Tavares



NOTA :

Este edital elaborado pela CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação..



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **União das Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 – FERRADOSA

CARGO	NOME
Presidente	ALFREDO MANUEL DE CASTRO
Vice-Presidente	ANA PAULA REALISTA
Secretário	CARINA ALEXANDRA CASEIRO VICTOR
Escrutinador	MANUEL FERNANDES ESTEVES
Escrutinador	HENRIQUE BORGES ROSA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 10 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Eduardo Manuel Dobrões Tavares

NOTA :

Este edital elaborado pela CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação..

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **União das Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 2 – PICÕES

CARGO	NOME
Presidente	ANTÓNIO PEDRO MORAIS
Vice-Presidente	ANABELA DA CONCEIÇÃO REALISTA PEREIRA
Secretário	MARIA ISABEL POUSADA PEREIRA
Escrutinador	CLAUDIO ALEXANDRE PIÇARRA BRANCO
Escrutinador	ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 10 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Manuel Dobrões Tavares



NOTA :

Este edital elaborado pela CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação..

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **União das Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 3 – SENDIM DA SERRA

CARGO	NOME
Presidente	LILIANA MARISA BRANCO LISBOA
Vice-Presidente	SANDRA MANUELA PENARROIAS FERNANDES
Secretário	ARNALDINO HÉLIO DOS SANTOS MARIANO
Escrutinador	OLGA ISABEL DE SOUSA BERNARDO
Escrutinador	MARIA DE JESUS BEBIANO PENARROIAS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 10 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Eduardo Manuel Dobrões Tavares

NOTA :

Este edital elaborado pela CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação..

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **União das Freguesias de Gebelim e Soeima** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 – GEBELIM

CARGO	NOME
Presidente	MARTA DAS NEVES CANTEIRO BORGES
Vice-Presidente	MARCO ALEXANDRE AMARAL PIRES
Secretário	MARTINHO MANUEL ROCHA RIBEIRO
Escrutinador	ARLETE MARIA AIRES RODRIGUES CANTEIRO
Escrutinador	RAÚL TOMÁS ALMEIDA GABRIEL

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 10 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Manuel Dobrões Tavares



NOTA :

Este edital elaborado pela CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação..

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **União das Freguesias de Gebelim e Soeima** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 2 – SOEIMA

CARGO	NOME
Presidente	JOSÉ MANUEL PIRES ESCOBAR
Vice-Presidente	ANA PAULA DIAS FÉLIX CORREIA
Secretário	ANA MARIA MONTEIRO
Escrutinador	MARIA DE LURDES BURGA CANHA SERAPICOS
Escrutinador	SILVIA SUSANA FERNANDES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 10 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Manuel Dobrões Tavares



NOTA :

Este edital elaborado pela CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação..

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **União das Freguesias de Parada e Sendim da Ribeira** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 – PARADA

CARGO	NOME
Presidente	JOANA ISABEL VARGAS RIBEIRO
Vice-Presidente	MARIA GORETE FERREIRA
Secretário	DANILO JOSÉ CANCELA MATIAS
Escrutinador	ELISABETE DOS ANJOS AFONSO NEVES PEREIRA
Escrutinador	MARIA RAQUEL RODRIGUES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 10 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Manuel Dobrões Tavares



NOTA :

Este edital elaborado pela CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação..

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **União das Freguesias de Parada e Sendim da Ribeira** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 2 – SENDIM DA RIBEIRA

CARGO	NOME
Presidente	CLARA DA CONCEIÇÃO SOUSA ALVES
Vice-Presidente	AMILCAR TIAGO ONOFRE CORDEIRO
Secretário	MARIA DE JESUS MARTINS MOREIRAS
Escrutinador	HENRIQUE DANTAS TORRES
Escrutinador	BRUNO DANTAS TORRES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 10 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Manuel Dobrões Tavares



NOTA :

Este edital elaborado pela CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação..



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **União das Freguesias de Pombal e Vales** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 – POMBAL

CARGO	NOME
Presidente	HERMINIA MARIA MESQUITA MORAIS
Vice-Presidente	MARIANA INÊS LOURENÇO
Secretário	MARCO PAULO VIDEIRA
Escrutinador	ISABEL MARIA VIDEIRA INÊS CORDEIRO
Escrutinador	CARINA ALEXANDRA VIDEIRA MADALENO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 10 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Manuel Dobrões Tavares



NOTA :

Este edital elaborado pela CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação..



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **União das Freguesias de Pombal e Vales** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 2 – VALES

CARGO	NOME
Presidente	ALZIRA DOS ANJOS MELO VILARES
Vice-Presidente	JOSÉ MANUEL TORRES
Secretário	PAULA CRISTINA MARTINS PIRES
Escrutinador	MARIA CELESTE PRIOR TERÊNCIO
Escrutinador	LUÍS MANUEL PIRES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 10 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Manuel Dobrões Tavares



NOTA :

Este edital elaborado pela CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação..

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **VILARCHÃO** os seguintes cidadãos:

CARGO	NOME
Presidente	SAMUEL FILIPE TENIZ ALVES
Vice-Presidente	MAURICIO DAVID PEREIRA
Secretário	VERÓNIQUE CHRISTINE TENIZ
Escrutinador	CARLA ELOISA PAEREIRA CORTINHAS
Escrutinador	JÉSSICA FILIPA TENIZ PEREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 10 de Setembro de 2021

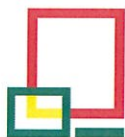
O Presidente da Câmara Municipal



Eduardo Manuel Dobrões Tavares

NOTA :

Este edital elaborado pela CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação..



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **VILARELHOS** os seguintes cidadãos:

CARGO	NOME
Presidente	MARIA ANTÓNIO MORAIS DOS SANTOS
Vice-Presidente	DAVID JOSÉ MITREIRO FERNANDES
Secretário	PATRICIA ESTEFÂNIA ALMENDRA DOBRÕES
Escrutinador	DANIELA FILIPA DOBRÕES PADRÃO
Escrutinador	CARLOS DE JESUS GOMES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 10 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Eduardo Manuel Dobrões Tavares

NOTA :

Este edital elaborado pela CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação..

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **VILARES DA VILARIÇA** os seguintes cidadãos:

CARGO	NOME
Presidente	CASIMIRO MANUEL BEBIANO
Vice-Presidente	HUMBERTO JOSÉ SALOMÉ SILVA
Secretário	LAURA FILIPA DA SILVA BEBIANO
Escrutinador	CRISTIANA DA ASSUNÇÃO MACEDO BEBIANO
Escrutinador	ANGELA MARINA ALVES MONTEIRO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 10 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Manuel Dobrões Tavares



NOTA :

Este edital elaborado pela CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação..